



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 01/2021

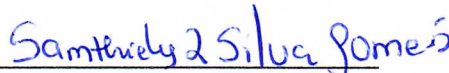
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - A Diretoria ficou assim constituída: Alexandra Pagliarini Becker - Presidente, Margarida de Fátima Kaiser Resch - Vice-Presidente e Santhiely Laksmi Silva Gomes - Primeira Secretária, conforme ATA nº 01/2021.

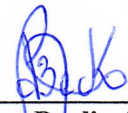
Artigo 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas do FEAS e seu Plano de Ação para reprogramação no valor de R\$ 14.693,49 (quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais com quarenta e nove centavos), conforme ATA nº 01/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 23 de fevereiro de 2021.



Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária



Alexandra Pagliarini Becker
Presidente